

DECRETO Nº 00196, de 04 de maio de 2015

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito de Reduto, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 4º da Lei Municipal nº. 398 de 23 de dezembro de 2014, lei orçamentária para o exercício de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares para reforço das dotações orçamentárias do exercício de 2015 abaixo relacionadas: R\$ 3.361,75 (três mil trezentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.02.02.06.181.0003.0.027 - MANUTENCAO DE CONVENIO COM A POLICIA MILITAR		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	74	1.000,00
02.03.01.12.365.0008.2.032 - MANUT. ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - RP		
339030 - Material de Consumo	185	200,00
02.06.10.302.0012.2.090 - MANUT. SERVICOS SAUDE DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	582	2.016,00
02.09.08.122.0004.2.066 - MANUT. ATIVIDADES DA SEC. MUN. ASSISTENCIA SOCIAL		
339030 - Material de Consumo	809	145,75
TOTAL DE CRÉDITOS		3.361,75

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para fazer face aos créditos de que trata o artigo 1º deste decreto, de acordo com o § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.07.04.122.0003.1.058 - CONST. REFORMA E AMPLIACAO DO PACO MUNICIPAL		
449051 - Obras e Instalacoes	663	3.361,75
TOTAL DE ANULAÇÃO		3.361,75
TOTAL DE RECURSOS		3.361,75

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Reduto, 04 de maio de 2015.

José Carlos Lopes
Prefeito de Reduto